

ETNOBOTÂNICA DECOLONIAL E SABERES ANCESTRAIS: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Bárbara Pricila Hostert Bezerra
Joyce Luciane Correia Muzi

INTRODUÇÃO: A presente proposta pedagógica surgiu no contexto da realização do Curso de Aperfeiçoamento em Erer, oferecido pelo IFPR, e da necessidade premente de concretizar as diretrizes estabelecidas pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 no cotidiano escolar. A implementação das referidas Leis exige estratégias pedagógicas que confrontem o epistemicídio — o processo de invisibilização e destruição de saberes de grupos racializados. Sob a perspectiva teórica de Sueli Carneiro (2023), esse fenômeno atua como um dispositivo de exclusão que nega a capacidade intelectual de sujeitos negros e indígenas, consolidando a hegemonia do padrão canônico eurocêntrico. Nesse contexto, a sequência didática "Etnobotânica e a Ciência das Ervas" propõe uma abordagem decolonial que conecta a Biologia à Identidade Cultural, visibilizando as tecnologias ancestrais produzidas por corpos racializados. O objetivo central deste trabalho, portanto, é conduzir os jovens aprendizes a uma "experiência do pensar" crítica, reconhecendo que a ciência só atinge sua plenitude quando estabelece um diálogo legítimo com saberes outros e com as práticas tradicionais de cura e manejo ambiental. Especificamente, busca-se capacitar jovens aprendizes a compreenderem a etnobotânica como interface entre ciência e cultura, analisar o fenômeno da biopirataria — exploração econômica, coleta e apropriação ilegal de patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais associados, sem autorização e repartição de benefícios — e reconhecer a importância das ervas como tecnologias terapêuticas populares.

METODOLOGIA: A sequência didática foi planejada para ser aplicada a jovens aprendizes (14 a 24 anos) e está estruturada em quatro etapas principais:

- **Abertura e Sensibilização:** Utilização da musicalidade afrodiaspórica (análise de canções) como ferramenta de transmissão de valores e introdução ao tema do sagrado e da coletividade no uso das folhas;
- **Desenvolvimento Crítico (Círculos de Cultura):** Realização de debates sobre a perseguição histórica ao uso de ervas e a dicotomia imposta entre "crença" (saber tradicional) e "ciência" (saber farmacêutico). Inclui-se a discussão sobre biopirataria enquanto apropriação indébita de conhecimentos ancestrais;
- **Narrativas Ancestrais:** Apresentação do Itã de Ossain, narrativa iorubá que apresenta o "senhor das folhas" como símbolo da gestão sustentável e intelectual do ecossistema;
- **Sistematização e Produção Final:** Pesquisa e criação de fanzines decoloniais, que integrem o rigor científico com reflexões autorais sobre os temas abordados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: Os resultados apontam que a utilização de recursos audiovisuais e a valorização da flora local tornam a proposta altamente viável e de baixo custo. A musicalidade revela-se um recurso didático poderoso para introduzir conceitos densos como o epistemicídio de forma sensível e engajadora. Acredita-se que a discussão sobre biopirataria permitirá aos jovens conectar a ancestralidade com dilemas éticos contemporâneos, fortalecendo a compreensão de que os povos tradicionais não são apenas figuras do passado, mas detentores de propriedade intelectual ativa. A discussão aponta que a educação científica só atinge sua plenitude quando deixa de ser puramente eurocêntrica e passa a dialogar com os saberes tradicionais, tratando o chá da avó e o remédio de farmácia com a mesma seriedade tecnológica. A experiência conclui que visibilizar essas tecnologias é uma estratégia essencial para conduzir os estudantes a uma "experiência do pensar" crítica, cumprindo o papel social da escola na construção de relações étnico-raciais mais justas.

Palavras-chave: Leis 10.639/2003 e 11.645/2008; Epistemicídio; Decolonialidade.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2519.htm. Acesso em: 28 abr. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 5 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 28 abr. de 2026.

BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal [...] dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm. Acesso em: 5 fev. 2026.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. São Paulo: Selo Negro, 2023.

PARIZI, Vicente Galvão. Ossaim, o senhor das folhas. In: PARIZI, Vicente Galvão. **O livro dos orixás: África e Brasil**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. p. 92-94.

SIMAS, Luiz Antonio. **O corpo encantado das ruas**. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

SIMAS, Luiz Antonio. Ossain e o banho que acalma e cura. In: SIMAS, Luiz Antonio. **Umbandas: Uma história do Brasil**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023. p. 69-73.